



PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (CICLO 2025/2026)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE BOLSAS IT *(Modalidades: BIT/UFRGS, PIBITI/CNPq/UFRGS, PROBITI/FAPERGS/UFRGS e PROBITI-AF/FAPERGS/UFRGS)*

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico - SEDETEC da UFRGS, por meio do Comitê Local do Programa de Iniciação Tecnológica, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação dos editais de bolsas de Iniciação Tecnológica vigentes, conforme as disposições a seguir:

1. DAS REGRAS DE SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DE BOLSISTAS

Inclua-se/Altere-se o item relativo aos procedimentos de substituição e cancelamento de bolsistas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Nos 2 (dois) últimos meses de vigência do ciclo das bolsas, correspondentes aos meses de **julho e agosto, não é permitida a indicação de novos bolsistas substitutos** para o preenchimento desses períodos finais.

1.2. Os pedidos de **cancelamento** de bolsas permanecem autorizados a qualquer tempo, desde que efetuados estritamente dentro da janela temporal do sistema institucional da UFRGS, que compreende o período **do dia 20 de cada mês ao dia 5 do mês subsequente**.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições, prazos e critérios estabelecidos nos textos originais dos referidos Editais.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Comitê Local do Programa de Iniciação Tecnológica

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico – SEDETEC | UFRGS